



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR

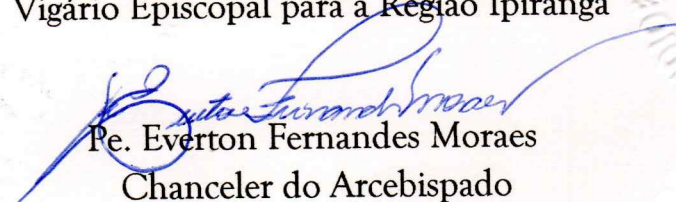
PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Congregação da Missão da Província do Sul Padres e Irmãos Vicentinos, Padre Odair Miguel Gonsalves dos Santos, CM, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São Vicente de Paulo**, no Bairro do Moinho Velho, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, “**ad nutum episcopi**”, o **Revmo. Padre Euzébio Spisla, CM**. Pelo que, o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no 4º ano do Sinodo Arquidiocesano de São Paulo. São Paulo, 11 de novembro de 2021.



Dom Angelo Ademir Mezzari, RCJ
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1785/21